



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 157 de 17/08/2007

AUTOR :

Conceição Sampaio

ASSUNTO :

Saúde

Ementa:

DISPÕE sobre o uso de protetor solar e dá outras providências.

Texto:

Art. 1º - As empresas privadas e públicas que atuam no Estado do Amazonas ficam obrigadas a fornecer protetor solar para os trabalhadores que exerçam suas funções expostos aos raios solares.

Parágrafo único. O fornecimento do protetor solar será de responsabilidade da empresa contratante, não acarretando ônus aos funcionários.

Art. 2º - Caberá à Secretaria do Trabalho estabelecer a aplicação e o valor da multa, em caso do não-cumprimento da presente lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.